



RESUMO NÃO TÉCNICO

OUTUBRO 2008

RESUMO NÃO TÉCNICO

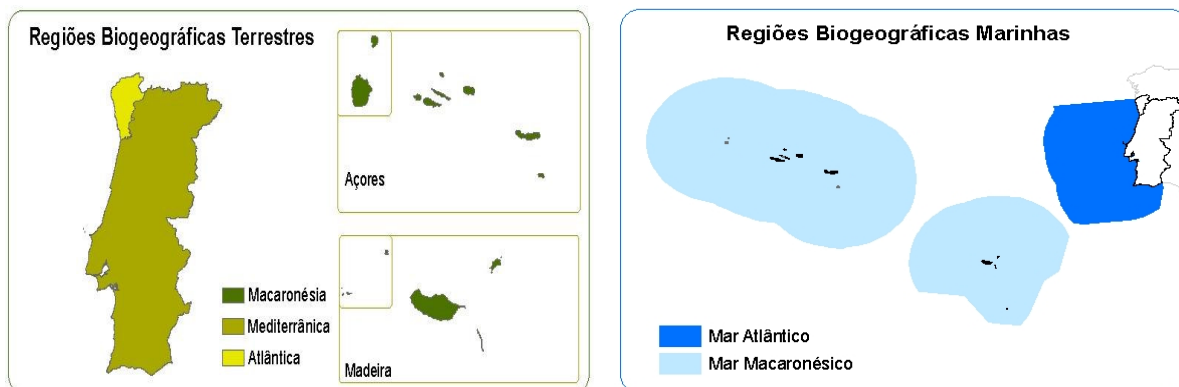
1. ENQUADRAMENTO

A Directiva Habitats (92/43/CEE) prevê no seu artigo 17º que todos os Estados-membros da União Europeia devem elaborar um relatório, de seis em seis anos, sobre a sua aplicação.

Este relatório tem como principal finalidade permitir uma avaliação adequada dos progressos realizados, em especial do contributo da Rede Natura 2000 para a concretização dos objectivos especificados no Artigo 3º da mesma Directiva:

“assegurar a manutenção ou, se necessário, o restabelecimento dos tipos de habitats naturais e das espécies em causa num estado de conservação favorável, na sua área de distribuição natural”.

Este relatório é de abrangência nacional, integrando a informação relativa às três regiões biogeográficas terrestres – Mediterrânica, Atlântica e Macaronésica – e às duas regiões marinhas – Mar Atlântico e Mar Macaronésico – abarcadas pelo território e mares sob jurisdição nacional.



A Directiva Habitats entrou em vigor em Portugal em 1994 e o primeiro Relatório Nacional de Implementação da Directiva reportou-se ao período 1994-2000. O Relatório 2001-2006, com um formato mais detalhado que o anterior, assenta em formulários objectivos, preenchidos individualmente para cada espécie e habitat, constituindo a situação de referência para o futuro relatório relativo ao período 2007-2012.

A estrutura do Relatório relativo ao período 2001-2006 obedece ao formato previamente definido pela Comissão Europeia, em colaboração com os Estados-membros: a cada habitat natural ou espécie da flora ou da fauna, constantes nos anexos I, II, IV ou V da Directiva Habitats, corresponde a formulários de avaliação próprios. Faz ainda parte deste Relatório um formulário com informação de carácter genérico sobre a implementação da Directiva, designadamente sobre o ordenamento e gestão dos Sítios de Importância Comunitária (SIC).

O ICNB coordenou, entre Fevereiro de 2007 e Fevereiro de 2008, a elaboração do Relatório a nível nacional. O grupo de trabalho especificamente criado para este efeito englobou representantes das autoridades competentes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (as respectivas Direcções Regionais de Ambiente).

Tendo em vista enriquecer o conteúdo do Relatório Nacional (para o continente) o ICNB desenvolveu um processo de consulta e participação alargada, endereçando convites à participação de cerca de 60 instituições e de um conjunto de especialistas a título individual, alguns dos quais contribuíram com informação decisiva sobre habitats e espécies.

A informação referente aos valores naturais considerados, incluindo os respectivos mapas de distribuição e “range”¹, foi inserida numa base de dados europeia acessível ao público em <http://biodiversity.eionet.europa.eu/article17> e www.icnb.pt.

A informação relativa ao Relatório Nacional, principal documentação de apoio utilizada, assim como o texto integral do Relatório Executivo (o qual apresenta os principais aspectos metodológicos adoptados e interpreta os resultados obtidos) estão actualmente disponíveis em www.icnb.pt. O presente documento corresponde ao Resumo Não Técnico do Relatório Executivo, não dispensando a consulta deste último.

2. RESULTADOS

Na Tabela 1 é apresentado o número total de habitats naturais e espécies da flora e da fauna, dos anexos da Directiva Habitats, cuja ocorrência foi confirmada em Portugal e como tal relatada no âmbito do Relatório Nacional. É ainda indicado nesta tabela o número de valores naturais submetidos a uma análise detalhada realizada no âmbito do Relatório Executivo (abrangendo todos os parâmetros constantes dos formulários), de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão Europeia.

Regiões Biogeográficas	Habitats Naturais Nº	Espécies da Flora Nº		Espécies da Fauna Nº	
	relatados e analisados	relatadas	analisadas*	relatadas	analisadas*
MED	84	123	118	91	90
ATL	39	26	26	57	57
MAC	28	84	83	19	14
MATL	3	0	0	34	17
MMAC	4	0	0	36	26
PORTUGAL	99	200	193	147	132

Tabela 1 – Habitats e espécies relatadas e analisadas por região biogeográfica. Legenda: MED = Região Biogeográfica Mediterrânica, ATL = R. B. Atlântica, MATL = R. B. Mar Atlântico, MAC = R. B. Macaronésica, MMAC = R. B. Mar Macaronésico. * As espécies extintas ou provavelmente extintas antes da entrada em vigor da Directiva Habitats (1994) e as espécies de ocorrência ocasional não foram consideradas na análise de dados, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Europeia.

Foram relatados, por Portugal, 99 habitats naturais e 347 espécies (200 da flora e 147 da fauna) constantes dos anexos da Directiva Habitats. A ocorrência simultânea de habitats e espécies em várias regiões biogeográficas, justifica os números apresentados, cuja soma, como se pode verificar, não é igual ao total de habitats e de espécies indicado.

Na Figura 1 apresentam-se os resultados da avaliação global por região biogeográfica, referindo-se a Tabela 2 aos mesmos resultados em valores numéricos (número de ocorrências) e percentuais.

¹ Entende-se por “range” de uma espécie ou habitat natural a área que engloba todos os locais de ocorrência conhecida da espécie ou do habitat natural.

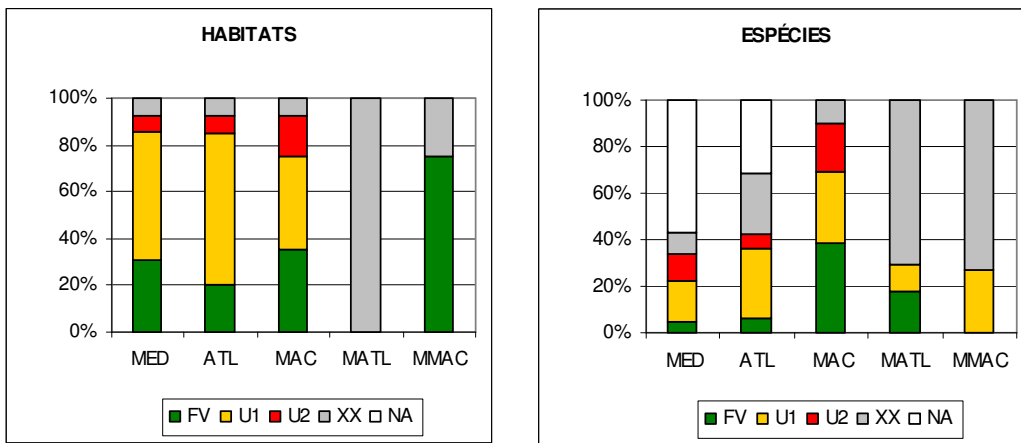


Figura 1 – Avaliação global do estado de conservação dos habitats naturais e espécies, por região biogeográfica. Legenda: FV = Favorável, U1 = Desfavorável /inadequado, U2 = Desfavorável /má, XX = Desconhecido, NA = Não relatado. Adaptado de “National Summary PT”, documento produzido pela Comissão Europeia, no âmbito do processo de consulta pública do Relatório Europeu.

Região / Conclusão	HABITATS										ESPÉCIES									
	FV		U1		U2		XX		NA		FV		U1		U2		XX		NA	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Mediterrânica	26	31	46	55	6	7	6	7	0	0	10	5	36	17	25	12	19	9	118	57
Atlântica	8	21	25	63	3	8	3	8	0	0	5	6	25	30	5	6	22	27	26	31
Macaronésica	10	36	11	39	5	18	2	7	0	0	37	38	30	31	20	21	10	10	0	0
Mar Atlântico	0	0	0	0	0	0	3	100	0	0	3	18	2	12	0	0	12	70	0	0
Mar Macaronésico	3	75	0	0	0	0	1	25	0	0	0	0	7	27	0	0	19	73	0	0
PORTUGAL	47	30	82	52	14	9	15	9	0	0	55	13	100	23	50	12	82	19	144	33

Tabela 2 – Avaliação global do estado de conservação dos habitats naturais e espécies, por região biogeográfica. Adaptado de “National Summary PT”.

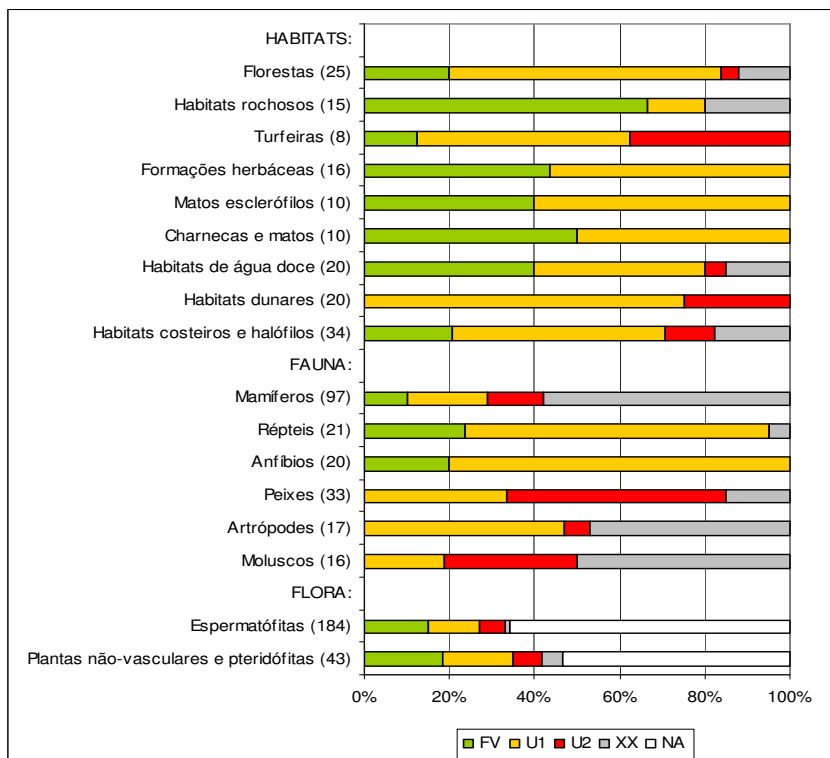


Figura 2 – Avaliação global do estado de conservação dos habitats naturais e espécies, por tipos de habitats e grupo taxonómico, (yy) = número total de ocorrências, inclui o somatório das ocorrências nas cinco regiões biogeográficas. Adaptado de “National Summary PT”.

Os resultados da avaliação global de habitats naturais e das espécies da flora e da fauna permitem destacar o seguinte:

- a maior parte dos habitats naturais apresentam um estado de conservação desfavorável/inadequado;
- o grupo dos habitats naturais é o que apresenta maior percentagem de avaliações favoráveis, com maior incidência nas comunidades pioneiras - habitats rochosos, formações herbáceas, charnecas e matos;
- a maior parte dos habitats naturais com avaliação desfavorável/má corresponde a habitats dunares, outros habitats costeiros sob influência salina e turfeiras;
- uma percentagem relevante dos habitats das regiões da Macaronésia apresenta uma avaliação global favorável;
- a maior parte das espécies avaliadas apresenta um estado de conservação desfavorável /inadequado;
- mais de 40 % das espécies da flora da Macaronésia apresentam uma avaliação global favorável;
- os anfíbios e répteis são os dois grupos faunísticos com maior percentagem de avaliações favoráveis, sendo ainda os dois únicos grupos em que nenhuma espécie foi englobada na categoria de “desfavorável/má”;
- o grupo taxonómico da fauna que apresenta maior número de avaliações desfavorável/má corresponde aos peixes, cuja situação é particularmente preocupante na região Mediterrânica, onde se tem registado a regressão das populações e habitats de algumas espécies endémicas;
- para uma percentagem significativa de espécies da flora e da fauna, das regiões Mediterrânica e Atlântica, não foi apresentado o resultado da avaliação global. Esta situação resulta de vários factores: a) não foi realizada a avaliação global das espécies da flora nestas regiões; b) para algumas espécies da fauna o conhecimento existente não permitiu fazer esta avaliação, como é o caso da maioria dos invertebrados; c) para algumas espécies da fauna de ocorrência simultânea em regiões marinhas e terrestres, por não existir informação distinta para cada região, a informação existente foi apenas relatada na região terrestre (como por exemplo no caso dos peixes migradores); d) para algumas espécies de quirópteros nas regiões Mediterrânica e Macaronésica e para as espécies da região Atlântica não existe informação necessária que permita avaliar o seu estado de conservação;
- a falta de informação para muitos habitats naturais e espécies justifica a ausência de resposta a outros parâmetros dos formulários, nomeadamente a “área ocupada pelo habitat”, “população das espécies” e “habitats das espécies” (tal como consta na Tabela 3 como informação não relatada).

PERCENTAGENS	HABITATS		ESPÉCIES		
	“Range”	Área ocupada	“Range”	População	Habitat da espécie
Boa	17	8	29	8	12
Moderada	68	15	44	22	19
Muito incompleta	15	5	24	18	12
Não relatados	0	72	3	52	57

Tabela 3 – Qualidade dos dados dos habitats naturais e espécies. Adaptado de “National Summary PT”.

Relativamente à qualidade dos dados utilizados na elaboração do Relatório Nacional (Tabela 3) merece destaque o seguinte:

- para a maior parte dos habitats e espécies a qualidade dos dados utilizados para definir os principais parâmetros considerados é moderada², sendo o “range” o parâmetro onde esta classe assume maior relevância;
- por outro lado é muito reduzido o número de casos em foi possível recorrer a dados de boa qualidade².

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decurso do processo de elaboração do Relatório Nacional tornou-se evidente que será necessário analisar e reflectir, articuladamente com os outros Estados-membros da EU e com a Comissão Europeia, sobre a definição e aplicação de certos conceitos e critérios assim como outros aspectos metodológicos adoptados neste processo.

Efectivamente, a indefinição e subjectividade de alguns critérios estabelecidos para este Relatório, no âmbito da avaliação global do estado de conservação dos habitats naturais e espécies, recomenda uma leitura cuidadosa dos resultados. Os referidos critérios justificam uma parte importante dos resultados apresentados no Relatório Nacional. Um bom exemplo desta situação é o caso dos anfíbios e répteis, grupos que, de acordo com os critérios da IUCN utilizados no “Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal” (Cabral *et al.* 2005), são constituídos maioritariamente por espécies não ameaçadas no nosso país, situação não coerente com o resultado da avaliação global deste Relatório.

Assim, a necessidade de reanalisar e clarificar os conceitos e critérios utilizados na avaliação global é especialmente premente pelas implicações directas no resultado final dos exercícios desenvolvidos, podendo os mesmos nem sempre espelhar a situação real no território nacional (de referir a propósito que está previsto iniciar o debate sobre estes aspectos no âmbito do Grupo de Coordenação Natureza e Biodiversidade da UE, que reúne a Comissão Europeia, representantes dos Estados-membros e dos parceiros relevantes da sociedade civil).

Tendo em conta os principais resultados do Relatório Nacional, enquanto quadro de referência do estado de conservação dos valores naturais protegidos pela Directiva Habitats e de enquadramento das futuras acções a desenvolver, face às exigências da política comunitária de conservação da natureza e da biodiversidade, e ainda, a necessidade de preparação de informação de base para o próximo relatório, importa destacar o seguinte:

- Foram identificadas importantes lacunas de conhecimento sobre a informação de base necessária à avaliação do estado de conservação dos valores em questão, nomeadamente dados populacionais, tendências, habitats de espécies, área ocupada por habitats naturais, entre outros. Merecem destaque as lacunas nos grupos dos

² Entende-se por uma avaliação de qualidade moderada aquela que é baseada em dados parciais com alguma extrapolação, e por qualidade boa aquela que é baseada em estudos intensivos.

invertebrados, morcegos não cavernícolas, mamíferos e répteis marinhos e espécies da flora;

- A ausência de cartografia actualizada relativamente à distribuição de parte das espécies da flora e da fauna, e dos habitats naturais, particularmente no que diz respeito ao território continental (importante constrangimento à elaboração do Relatório Nacional) exige o desenvolvimento de um projecto de actualização da cartografia de distribuição, com destaque particular para os habitats naturais em Portugal continental;
- A aquisição de conhecimento e a monitorização do estado de conservação dos valores naturais, tanto no interior como no exterior da Rede Natura 2000 constitui uma prioridade; de referir que, contrariamente ao Relatório 2001-2006, o próximo deverá distinguir a informação das áreas Rede Natura 2000 do remanescente do território nacional;
- A fim de desenvolver os trabalhos necessários à supressão das lacunas de informação identificadas, é necessário e urgente envolver a comunidade científica, criando para o efeito redes de colaboração permanentes, nomeadamente através do estabelecimento de parcerias e outros acordos;
- É fundamental consolidar um Sistema de Informação Nacional sobre o Património Natural, operacional e eficaz (que armazene, trate e disponibilize informação sobre os valores naturais), capaz de dar resposta a solicitações de vária ordem, designadamente para apoiar a tomada de decisão e a planificação das acções de gestão e conservação da biodiversidade;
- Mantém-se a urgência em definir e implementar um sistema nacional coerente de vigilância e monitorização (modelo já em fase de definição por parte da Região Autónoma dos Açores) do estado de conservação dos habitats naturais do Anexo I e das espécies da flora e da fauna dos Anexos II, IV e V (conforme previsto no Artigo 11º da Directiva Habitats);

Os resultados do Relatório Nacional constituem um importante indicador do estado de conservação das espécies da flora e da fauna e dos habitats naturais em Portugal (protegidos pela Directiva Habitats), devendo contribuir para a tomada de medidas que visem a melhoria do estado de conservação dos valores naturais cuja avaliação global e perspectivas futuras se revelam mais preocupantes.

Apesar das lacunas de informação, o Relatório Nacional de Implementação da Directiva Habitats permitiu compilar um conjunto muito relevante de informação sobre as espécies da flora e da fauna e ainda sobre os habitats naturais, que permite consolidar as acções de gestão territorial e de conservação dos valores naturais protegidos.